

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2022, de iniciativa do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí – Sindsmaiu –, representado pela Presidente Senhora Sandra Mara Dias Caproni, que solicita a realização de auditoria nas contas do Fundeb no que diz respeito aos gastos com pessoal, empenhos, receitas e outros no exercício de 2021, em conformidade com a conclusão do relatório da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, de relatoria da Vereadora Andréa Machado.

VEREADOR VALDMIX SILVA